PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290 000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2213 DE 21 DE FEVEREIRO DE 1994

Reconhece de Utilidade Pública o Grêmio Esporte Clube, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica Reconhecido de Utilidade Pública o Grmio Esporte Clube, CGC 20.946.117/0001-70, com sede neste município de Formiga.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publcação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 21 de Fevereiro de 1994.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

PAULO EUSTÁQUIO RIBEIRO,
Secretário de Gabinete

MRL.-